

## ATA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018 às 08:30 hs (oito e trinta horas), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 018/2018, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONCORRÊNCIA Nº 005/2018, que tem por objeto a execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra e placa de obra na Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47), do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (Tribuna Regional), edição 1448 do dia 16/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 1572 do dia 17/08/2018, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) edição nº 6.516, página 4A de 17/08/2018 e Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 10255, página 36 de 17/08/2018. Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram edital, sendo elas: **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI E CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam, **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, SM RESENDE**

Fernanda

JH

1  
Leane

CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI E CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA. Na sequência, foi solicitado as empresas via e-mail para apresentarem interesse de recurso ou recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação). As mesmas apresentaram documento recusando expressamente à interposição de recurso, sendo que apenas a empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA estava com representante presente, o Sr. Josemar Diceti, devidamente credenciado, que recusou verbalmente ao interesse de interposição de recursos. Na sequência, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, sendo que a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI teve sua proposta desclassificada, fundamentada no item 14.14, b, pois apresentou valor global acima do permitido conforme item 04.1 que é de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e a empresa apresentou preço global de R\$755.910,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), sendo assim, sua proposta foi DESCLASSIFICADA. Analisando as propostas das demais proponentes, constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) SOBRE PEDRA IRREGULARES, COM ÁREA TOTAL DE 9.184,00 M <sup>2</sup> (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), A SER REALIZADO NO TRECHO QUE LIGA A ÁREA URBANA ATÉ A COMUNIDADE DO KM47.	UN	1	555.000,00	555.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>555.000,00</b>

Conforme descrito no edital CONCORRÊNCIA Nº 005/2018, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

Fernanda




*Cezar Augusto Soares*  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC  
Membro  
083.050.509-12

*Jeane Maria de Souza*  
JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04

*Josemar Dicetti*  
JOSEMAR DICETI  
CAW-Serviços de Terraplenagem  
Ltda.